

LEI Nº. 2.631/2017

“Denomina de Rua Dorico Carlos Dias, a Rua Projetada, localizada no bairro Barra Preta, com acesso para as ruas: Antônio Polastri e Antônio Baião, nesta cidade e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de “**Rua Dorico Carlos Dias**”, a Rua Projetada, localizada no bairro Barra Preta, com acesso para as ruas: Antônio Polastri e Antônio Baião, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário